



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

RQ 1669/2009

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

LIDO
Em 04 / 08 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

**Requer informações à Secretaria
de Estado de Transportes do
Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Fundamentado nos arts. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os art. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, os seguintes esclarecimentos acerca do cumprimento da Lei 877/1995, conhecida como a "Lei do Corujão":

- 1) Quais são as linhas que operam em razão desta legislação? Em que horários são operadas? Quais localidades atendem?
- 2) Quais são as empresas que operam as linhas estabelecidas por esta Lei?
- 3) Como é feita a fiscalização do cumprimento desta Lei?
- 4) Há dados estatísticos sobre a utilização das linhas nos horários citados na legislação em tela?

JUSTIFICATIVA

São constantes as reclamações acerca dos horários de disponibilidade de ônibus na madrugada por parte da população brasiliense. No entanto, existe Lei que determina o atendimento durante toda a noite. A Lei da qual se trata é a 877/1995, chamada de "Lei do Corujão".

O requerimento é feito com intenção de se criar consciência a respeito do fundamento destas reclamações. Se estas forem reais deve-se, então, tomar providências no sentido de saná-las, fazendo ser cumprida a legislação local, com o escopo de proporcionar serviços adequados à população.

Diante disso, conclamo os nobres Pares à aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____
2009.

[Assinatura]
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1669/09
Folha Nº 01/01
[Assinatura]

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1669/09
Folha Nº 01/01
[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FMT-30-Jul-2009 17:36

Assinado 16809